

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 5033/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 14/04 — assistente de cirurgia cardiotorácica. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se publica a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno para provimento de um lugar de assistente de cirurgia cardiotorácica aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2005:

Candidato aprovado:

1.º José António Correia Oliveira Miranda — 18,6 valores.

27 de Abril de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Aviso n.º 5034/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 9/04 — assistente de radiologia. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento de um lugar de assistente de radiologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 16 de Outubro de 2004, homologada por deliberação do conselho de administração de 20 de Abril de 2005:

Candidatos aprovados:

1.º António Paulo Oliveira Cardoso — 17,8 valores.
2.º Mário Jorge Pureza Isaías — 12 valores.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 35 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, para o Ministro da Saúde, que deverão ser entregues no Serviço de Expediente deste Centro Hospitalar, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

27 de Abril de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Despacho n.º 10 853/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital, abaixo se refere a lista nominativa a data e a respectiva classificação final do internato complementar — época de Janeiro-Fevereiro de 2005, dos seguintes elementos, que nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional:

	Valores
Anestesiologia — 22 de Fevereiro de 2005:	
Dr.ª Victória Angeles Galhardo	19,3
Cirurgia geral — 26 de Fevereiro de 2005:	
Dr.ª Margarida Maria Neves Pereira Correia Fragata	18,6
Imuno-hemoterapia — 16 de Fevereiro de 2005:	
Dr.ª Fenela Marina Jerónimo Dias	18,2
Medicina interna:	
18 de Fevereiro de 2005:	
Dr.ª Bárbara Maria Sousa Picado	19,3
Dr.ª Sandra Sofia Fortes Bahia Braz	19,4
Dr.ª Miguel Cordovil Toscano Rico	19,4
17 de Fevereiro de 2005:	
Dr. Jorge Miguel Fernandes Nunes	19,1
25 de Fevereiro de 2005:	
Carla Marisa Caetano Gonçalves Antunes	19,3
Cristina Maria Duarte	19,5
Heidi Katherina Duarte Gruner	18,6
Dr.ª Nuno Miguel Martins Ramos Candeias	19,4

14 de Fevereiro de 2005:

Dr. Nuno Faria Lajas Pereira

17,1

13 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Maria Tiago Cordeiro Camilo Martins*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 5035/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 200437, técnico de 2.ª classe de dietética (reserva de recrutamento). — O presente concurso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, ficou deserto por inexistência de candidaturas, pelo que se considera sem efeito.

2 de Maio de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 5036/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 22 de Abril de 2005, foi anulado o concurso interno de acesso limitado para terapeuta ocupacional de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto pela ordem de serviço n.º 3/2004, afixada em 28 de Outubro de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação n.º 831/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, o aviso n.º 4156/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.2, alínea d), «Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao número da ordem de serviço» deve ler-se «Pedido para ser admitido ao concurso, fazendo referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado».

28 de Abril de 2005. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 5037/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 57.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de chefe de serviço de genética, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — O concurso é interno condicionado, circunscrito aos médicos deste Hospital, possuidores dos respectivos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais, nos termos do n.º 53 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

- b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em boletim informativo.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em papel normalizado, no formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

5.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do boletim informativo onde vem publicado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço postal para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*, assinados e datados.

6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5.4 implica a não admissão ao concurso.

7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, sob pena de exclusão.

8 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do *curriculum vitae* do candidato, nos termos do n.º 58 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8.1 — Nos termos do n.º 59 do Regulamento anexo à Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, são obrigatoriamente consideradas na discussão do currículo os seguintes valores:

- Exercício das funções de assistente e de assistente graduado na área profissional respectiva;
- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e de educação médica continuada, frequentes e ministradas;
- Capacidade e aptidão para a gestão e organização dos serviços hospitalares e desempenho de cargos médicos;
- Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para área profissional;
- Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
- Outros factores de valorização profissional.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — As listas de candidatos ao concurso e de classificação final serão afixadas no expositor junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Doutora Maximina Conceição Santos Rodrigues Pinto, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Maria Figueiredo Tavares Fortuna, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Margarida Maria Fernandes Reis Lima, chefe de serviço de genética médica do Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães, Porto.

Prof. Doutor António Manuel Silva Pereira Coelho, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

Dr.ª Maria da Conceição Barros Correia Gonçalves Cardoso, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Paulo Marques Magalhães Ramalho, chefe de serviço de pediatria do Hospital de Santa Maria.

Dr. Carlos Calhaz Jorge, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia do Hospital de Santa Maria.

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 5038/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de ortopedia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004:

	Valores
1.º Dr. Paulo Renato Amaral Rego	18
2.º Dr. Carlos José Mendonça Martinho	14,7
3.º Dr.ª Margarida Maria Garcia Henriques Barreiros Campos de Oliveira	12,3
4.º Dr.ª Elisa Maria Ferreira de Almeida	12,1
5.º Dr. Manuel Marques Teixeira	10,5

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso (extracto) n.º 5039/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 34 do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Abril de 2005, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004:

	Valores
1.º Dr. Domingos Nunes Coiteiro	19,3
2.º Dr. João Pedro Levy Melancia	19,3
3.º Dr.ª Maria Begoña Cattoni Vacas	14,2

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente lista para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

20 de Abril de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 5040/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98,